



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa			
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva			
Matrícula: 98			
E-mail: ivancarlosadv@gmail.com			
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sombrites e reforma da sala de advogado da Câmara Municipal de Xinguara / PA.			
2. Descrições e quantidades:			
Item	Unidade	Qtde	Descrição
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
11	H	40	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
13	MES	1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
2			MAO DE OBRA
21	H	160	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
22	H	160	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
3			ESTRUTURA SOMBRITE
31	m ³	1,57	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021
32	m	28	TUBO 4.1/2" ESP 4,75MM
33	m	28	TUBO 3.1/2" ESP 1,90MM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

comparação com outros materiais, a exemplo do tijolo e do vidro, motivo pelo qual está sendo substituída a parede de gesso pela porta de vidro. A porta de vidro a ser adquirida será composta de esquadria emborrachada para melhor vedação de ruídos. Tais medidas preservarão a saúde auditiva, proporcionarão bem estar e aumentarão a produtividade dos servidores que laboram no local.

Além disso, a porta que dá acesso à sala de reuniões, cujo material é de compensado, será substituída por uma porta de madeira maciça, o que proporcionará um ambiente esteticamente melhor e mais seguro.

4. Estimativa de valor:

R\$ 70.002,46 (setenta mil, dois reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no projeto elaborado por engenheiro civil contratado pela Câmara.

5. Período da contratação:

De junho a dezembro de 2024.

6. Grau de prioridade da contratação:

(X) Baixo

() Médio

() Alto

7. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

O prazo de entrega da obra é de 90 (noventa) dias. A contratada deverá entregar os sombrites instalados.

8. Local da Execução:

A montagem dos sombrites deverá ser realizada no estacionamento, enquanto que a reforma deverá ser realizada na sala de advogado, ambos situados no prédio da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira com 30 (trinta) dias do início da obra, a segunda com 60 (sessenta) dias após o início da obra e a terceira com 90 (noventa) dias, desde que a obra esteja concluída.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. Observações gerais:

A obra deve ser realizada de maneira compatível com as especificações realizadas pelo engenheiro contratado pela Câmara Municipal de Xinguara e as propostas devem apresentar o orçamento para a execução de todos os itens e serviços especificados, compatíveis com os detalhamentos, orçamento da obra, especificações técnicas, materiais a serem utilizados, assim como as aprovações nos órgãos competentes, caso necessárias. O critério de julgamento adotado será o do menor preço global.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara / Pará, 17 de maio de 2024.

Ivan Carlos Gomes da Silva
Diretor Legislativo